

**PORTARIA CRC-CE N.º 267/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.409,63 (sessenta mil reais quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.008	SUBSTITUIÇÕES	12.000,00
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	448,00
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	28.000,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	19.961,63
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>60.409,63</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	24.000,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.409,63
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.000,00
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	2.000,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS – COLABORADORES	15.000,00
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>60.409,63</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 26 de setembro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
Presidente

